

COMISSÃO DESTINADA A EMITIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA 665, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE “ALTERA A LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990, QUE REGULA O PROGRAMA DO SEGURO-DESEMPREGO, O ABONO SALARIAL E INSTITUI O FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT, ALTERA A LEI Nº 10.779, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE O SEGURO DESEMPREGO PARA O PESCADOR ARTESANAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


REQUERIMENTO Nº , DE 2015

(Do Srs. José Paulo Pimentel e Paulo Rocha)

Solicita realização de audiência pública para debater a Medida Provisória nº 665, de 2014.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizada, no dia 7 de abril de 2015, audiência pública para debater a Medida Provisória nº 665, de 2014, que “Altera a Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, altera a Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, que dispõe sobre o seguro desemprego para o pescador artesanal, e dá outras providências.”, convidando, para tanto, representantes das seguintes entidades:

1. Central Única dos Trabalhadores - CUT;
 2. Força Sindical;
 3. Central dos Sindicatos Brasileiros – CSB;
 4. Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB;
 5. Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST
 6. União Geral dos Trabalhadores UGT;
 7. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG;
 8. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF;
- 

9. Confederação dos Pescadores e Aquicultores Artesanais - CNPA; e
10. Associação Nacional dos magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA;
11. Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT.

Sala da Comissão, em 25 de março de 2015.



Senador José Pimentel (PT/CE)

Senador Paulo Rocha (PT/PA)